



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 195

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Adjudicação E Homologação Da Tomada Preço Nº TP 002/2015.
- Adjudicação E Homologação Da Tomada Preço Nº TP 003/2015.
- Adjudicação E Homologação Da Tomada Preço Nº TP 004/2015.
- Parecer Técnico e Conclusivo Tomada De Preço nº TP 002/2015.
- Parecer Técnico e Conclusivo Tomada De Preço nº TP 003/2015.
- Parecer Técnico e Conclusivo Tomada De Preço nº TP 004/2015.
- Extrato Do Contrato Da Tomada De Preços Nº 002/2015, Firmado Entre O Município De Penedo/Al E A Empresa Construtora Colibrir Ltda-Me.
- Extrato Do Contrato Da Tomada De Preços Nº 003/2015, Firmado Entre O Município De Penedo/Al E A Empresa Construtora Colibrir Ltda-Me.
- Extrato Do Contrato Da Tomada De Preços Nº 004/2015, Firmado Entre O Município De Penedo/Al E A Empresa Construtora Colibrir Ltda-Me.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Homologações/Adjudicações



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNPJ: 12.243.697/0001-00

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste Certame Licitatório, sob **Tomada de Preços nº TP 002/2015**, com base nas informações contidas nos autos, a sua plena regularidade, em ato contínuo resolve **HOMOLOGAR** a referida licitação em favor da empresa: **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME**, CNPJ Nº 04.918.243/0001-64, pelos seguintes valores:

LICITANTE	FATOR "K"	VALOR FINANCEIRO
<b>CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME</b>	0,99	R\$ 665.536,16

Fica desde já convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a partir desta publicação.

Penedo/AL, 20 de maio de 2015.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNPJ: 12.243.697/0001-00

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste Certame Licitatório, sob **Tomada de Preços nº TP 003/2015**, com base nas informações contidas nos autos, a sua plena regularidade, em ato contínuo resolve **HOMOLOGAR** a referida licitação em favor da empresa: **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME**, CNPJ Nº 04.918.243/0001-64, pelos seguintes valores:

LICITANTE	FATOR "K"	VALOR FINANCEIRO
<b>CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME</b>	0,99	R\$ 796.504,17

Fica desde já convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a partir desta publicação.

Penedo/AL, 20 de maio de 2015.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNPJ: 12.243.697/0001-00

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste Certame Licitatório, sob **Tomada de Preços nº TP 004/2015**, com base nas informações contidas nos autos, a sua plena regularidade, em ato contínuo resolve **HOMOLOGAR** a referida licitação em favor da empresa: **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME**, CNPJ Nº 04.918.243/0001-64, pelos seguintes valores:

LICITANTE	FATOR "K"	VALOR FINANCEIRO
<b>CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME</b>	0,99	R\$ 737.997,28

Fica desde já convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a partir desta publicação.

Penedo/AL, 20 de maio de 2015.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
Prefeito

**Licitações**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL****PARECER TÉCNICO E CONCLUSIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação após proceder às análises das documentações apresentada pela licitante, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2015**, cujas formalidades necessárias para o feito correram estritamente conforme os ditames legais, em específico à Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto supracitado, em conformidade com as especificações, e demais informações dispostas no Anexo I do Edital, reconhece, diante das informações e da regularidade dos autos, vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME**, apresentando o menor preço, conforme demonstrativo abaixo, na ordem de classificação, a saber:

Classificado	LICITANTE	FATOR "K"	VALOR FINANCEIRO
1º	<i>CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME</i>	0,99	R\$ 665.536,16

Cumpra-se destacar, face à estimativa do preço orçado no Edital, que o valor ofertado pela licitante encontra-se dentro daquele aceitável pela Administração, assim, resta verificado que o certame em apreço cumpriu com a sua finalidade.

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída e obediente às normas legais, opina pela adjudicação e homologação do certame pelo Exmo. Senhor Prefeito, uma vez que a empresa participante do certame declarou expressamente a renúncia para





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**  
**CNPJ:12.243.697/0001-00**

interposição de recursos, devidamente consignado em ata e/ou por declaração, na forma do inciso III do art. 43 da Lei 8666/93.

É o parecer.

Penedo/AL, 20 de maio de 2015.

  
José Marcos Cordeiro Alves  
Presidente

  
Andréia Lins Tavares  
Membro da COPEL

  
José Claudio Oliveira Santos  
Membro COPEL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO E CONCLUSIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação após proceder às análises das documentações apresentada pela licitante, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2015**, cujas formalidades necessárias para o feito correram estritamente conforme os ditames legais, em específico à Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto supracitado, em conformidade com as especificações, e demais informações dispostas no Anexo I do Edital, reconhece, diante das informações e da regularidade dos autos, vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME**, apresentando o menor preço, conforme demonstrativo abaixo, na ordem de classificação, a saber:

Classificado	LICITANTE	FATOR "K"	VALOR FINANCEIRO
1º	CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME	0,99	R\$ 796.504,17

Cumpra-se destacar, face à estimativa do preço orçado no Edital, que o valor ofertado pela licitante encontra-se dentro daquele aceitável pela Administração, assim, resta verificado que o certame em apreço cumpriu com a sua finalidade.

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída e obediente às normas legais, opina pela adjudicação e homologação do certame pelo Exmo. Senhor Prefeito, uma vez que as empresa participante do certame declarou expressamente a renúncia para

1

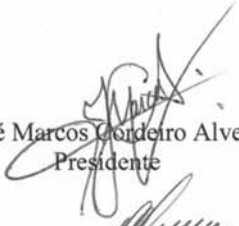


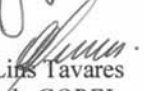
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**  
**CNPJ:12.243.697/0001-00**

interposição de recursos, devidamente consignado em ata e/ou por declaração, na forma do inciso III do art. 43 da Lei 8666/93.

É o parecer.

Penedo/AL, 20 de maio de 2015.

  
José Marcos Góes de Almeida  
Presidente

  
Andreia Lins Tavares  
Membro da COPEL

  
José Claudio Oliveira Santos  
Membro COPEL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO E CONCLUSIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação após proceder às análises das documentações apresentada pela licitante, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2015**, cujas formalidades necessárias para o feito correram estritamente conforme os ditames legais, em específico à Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto supracitado, em conformidade com as especificações, e demais informações dispostas no Anexo I do Edital, reconhece, diante das informações e da regularidade dos autos, vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME**, apresentando o menor preço, conforme demonstrativo abaixo, na ordem de classificação, a saber:

Classificado	LICITANTE	FATOR "K"	VALOR FINANCEIRO
1º	CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME	0,99	R\$ 737.997,28

Cumpre-se destacar, face à estimativa do preço orçado no Edital, que o valor ofertado pela licitante encontra-se dentro daquele aceitável pela Administração, assim, resta verificado que o certame em apreço cumpriu com a sua finalidade.

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída e obediente às normas legais, opina pela adjudicação e homologação do certame pelo Exmo. Senhor Prefeito, uma vez que as empresa participante do certame declarou expressamente a renúncia para

  
1



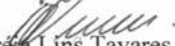
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**  
**CNPJ:12.243.697/0001-00**

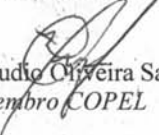
interposição de recursos, devidamente consignado em ata e/ou por declaração, na forma do inciso III do art. 43 da Lei 8666/93.

É o parecer.

Penedo/AL, 20 de maio de 2015.

  
José Marcos Cordeiro Alves  
Presidente

  
Andréa Lins Tavares  
Membro da COPEL

  
José Claudio Chaves Santos  
Membro COPEL

## ***Extratos de Contratos***

---

---



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
CNPJ 12.243.697/0001-00**

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0203-012/2015

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 002/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME

– CNPJ Nº 04.918.243/0001-64

**ESPÉCIE:** CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**VALOR:** R\$ 665.536,16 ( SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** SEIS (6) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E EMERSON PEREIRA DA SILVA – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO TP 002/2015:** 20 DE MAIO DE 2015.

---

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP: 57200-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LDVBF1YGNQDPA2RUJOGYKA

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Penedo**  
**CNPJ 12.243.697/0001-00**

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0209-006/2015

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 003/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME

– CNPJ Nº 04.918.243/0001-64

**ESPÉCIE:** CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**VALOR:** R\$ 796.504,17 ( SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** SEIS (6) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E EMERSON PEREIRA DA SILVA – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO TP 003/2015:** 20 DE MAIO DE 2015.



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Penedo**  
**CNPJ 12.243.697/0001-00**

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0130-013/2015

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 004/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME

– CNPJ Nº 04.918.243/0001-64

**ESPÉCIE:** CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA-ME.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**VALOR:** R\$ 737.997,28 ( SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** SEIS (6) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E EMERSON PEREIRA DA SILVA – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO TP 004/2015:** 20 DE MAIO DE 2015.

---

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP: 57200-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LDVBF1YGNQDPA2RUJOGYKA

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL